

ID: A166F5359B984


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 056/2023.

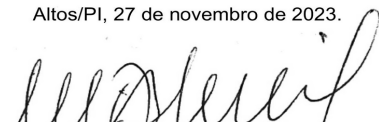
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECCÃO DE REVISTA IMPRESSA E DIGITAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **A M JUNIOR COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 41.232.603/0001-04** para a confecção dos produtos citados no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos/PI, 27 de novembro de 2023.



Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA Nº 119/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023- REPUBLICAÇÃO

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar 195/2022 "Lei Paulo Gustavo", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL PIO IX DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 039/2023 de 06 de agosto de 2023, os seguintes membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento Análise e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, em âmbito municipal.

- I. A Secretária Municipal de Educação — Presidente Francisca Clebiana Telles de Souza;
 - II. A Coordenadora Municipal de Cultura – Antônia Luciene de Amorim;
 - III. A Procuradoria Geral do Município – Juarez José Antão de Alencar;
 - IV. A Auxiliar Administrativa – Fernanda Maria de Alencar.
- V- Fabiana Dias de Sousa- Suporte Técnico operacional na área da Cultura e Parecerista.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX do Piauí (PI), 1º de agosto de 2023.

SILAS NORONHA
MOTA: 60563060468

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal

ID: 90208D1D8FC64


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.235.555/0001-07
TEL.: 3453-1301
e-mail: semecpioix@hotmail.com
Rua Sebastião Arrais, nº 180 centro
CEP: 64.660-000 Pio IX-PI

OFÍCIO nº 78/2023

PIO IX, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

À prezada senhora,
Gabriela Santos Oliveira Rodrigues
Coordenadora Estadual do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa

Vimos, por meio desta, conforme edital SEDUC/GSE Nº1012/2022, que trata da seleção para a função de Formador Municipal, encaminhar o resultado das Etapas 1 e 2 dos candidatos classificados que farão parte do Banco de Selecionados do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa referente ao Município de Pio IX.

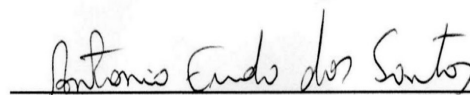
FORMADOR MUNICIPAL

NOME	CPF	ETAPA 1	ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL
ANTONIA LUCILENE DE SOUSA	037.924.743-79	63	95	158
DULCEILDE ANTÃO DE CARVALHO BEZERRA	218.193.783-49	60	95	155
MARIA WDIGLESIA GONÇALVES ARAÚJO	000.123.703-98	69	85	154

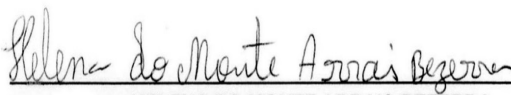
Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção Municipal de Pio IX.



ANTONIO EUDO DOS SANTOS
CPF: 959.477.953-53



HELENA DO MONTE ARRAIS BEZERRA
CPF: 780.861.083-68



MARIA DE LOURDES LOPES
CPF: 434.771.273-15